



COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ATA DE REUNIÃO Nº 12/2024

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2024 reuniu-se virtualmente o Comitê de Investimentos da São Paulo Previdência, com os membros: André Carvalho Penafieri, Analista em Gestão Previdenciária, Victor Canda Gomez de Souza, Assistente Técnico Previdenciário I e André Moura Robles, Analista em Gestão Previdenciária, para apreciação do retorno de investimento dos fundos nos quais a SPPREV mantém recursos aplicados, referente ao mês de novembro de 2024, discussão da estratégia de alocação para o mês de dezembro e discussão sobre a Portaria CAF nº 24/2024:

A) Apreciação do retorno de investimentos dos fundos nos quais a SPPREV mantém recursos aplicados:

Passamos a analisar a taxa de retorno (rendimentos mensais) dos fundos de investimento “BB IRF-M1”, “BB S PUBLICA DIFERENCIA”, “BB RF Ref DI TP FI”, “BB Perfil”, “BB RF CP Automático” e “BB TESOURO RF” no mês de novembro:

Os fundos em renda fixa apresentaram as seguintes rentabilidades:

1. “BB RF Ref DI TP FI”: 0,80%;
2. “BB Perfil”: 0,81% ;
3. “BB IRF-M1”: 0,54%
4. “BB S PUBLICA DIFERENCIA”: 0,74% ;
5. “BB RF CP Automático”: 0,60% ;
6. “BB TESOURO RF ”: 0,80%.

Considerando a valorização das cotas dos respectivos fundos, a taxa média de retorno da carteira de investimentos da SPPREV, em novembro de 2024 (ponderada pelas disponibilidades em cada fundo), **foi de aproximadamente 0,80%, com rendimento total no valor de R\$ 3.100.895,73** (três milhões cem mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). Lembramos que os investimentos da SPPREV têm por objetivo buscar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista e não para assegurar pagamentos de longo prazo. Dito isto o fluxo de caixa, com visão de curto prazo, pode ser observado no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO NOVEMBRO DE 2024

		BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF CP Automático **	BB Tesouro RF ***	TOTAL
ADM	Saldo Inicial	106.148.953,13				278.299,04	-	106.427.252,17
	Aplicação	4.587.424,50				3.688.722,69	5.517.843,33	13.793.990,52
	Resgate	5.183.358,74				1.919.357,29	906.230,39	8.008.946,42
	Rend. ACC	850.110,29				1.628,72	8.388,09	860.127,10
	Saldo Final	106.403.129,18				2.049.293,16	4.620.001,03	113.072.423,37
PREVID.	Saldo Inicial	164.687.698,95	65.640.597,22	23.653,99	16,11	58.805,62	-	230.410.771,89
	Aplicação	211.088.000,00	53.532.000,00	-	-	944.390,69	55.855.464,77	321.419.855,46
	Resgate	87.978.713,97	22.189.223,70	-	0,07	891.143,90	10.000,00	111.069.081,64
	Rend. ACC (R\$)	1.575.734,53	596.824,43	128,86	0,12	439,94	67.640,75	2.240.768,63
	Saldo Final	289.372.719,51	97.580.197,95	23.782,85	16,16	112.492,35	55.913.105,52	443.002.314,34
TOTAL	Rendimento mês (R\$)	2.425.844,82	596.824,43	128,86	0,12	2.068,66	76.028,84	3.100.895,73
	Rendimento Fundo (%)	0,80	0,81	0,54	0,74	0,60	0,80	0,80
	Saldo Final (R\$)	395.775.848,69	97.580.197,95	23.782,85	16,16	2.161.785,51	60.533.106,55	556.074.737,71
	Proporção Carteira	71,2%	17,5%	0,0%	0,0%	0,4%	11%	100%
	Rendimento Fundo ano (%)	9,85	10,00	8,44	9,19	7,27	9,82	
	Rend. Fundo 12 meses (%)	10,83	10,99	9,40	10,11	8,01	10,82	
	Volatilidade Fundo 12 meses (%)	0,03	0,05	0,43	0,03	0,03	0,04	

* Saldo referente a bloqueio judicial (processos de pagamento de OPV).

** Aplicação automática de contas transitórias tipo "C", conforme estabelecido na Portaria CAF nº 5/2023.

*** Aplicação automática na Conta Única do SIAFEM, conforme estabelecido na Portaria CAF nº 24/2024.

	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	BB Previd RF IRF-M1	S PUBLICO DIFERENCIA	BB RF CP Automático	BB Tesouro RF ***
P.L. 29/11/2024	31.890.085.235,30	19.993.814.988,50	8.272.095.859,24	26.198.914.654,85	143.289.123.288,90	46.889.694.576,78
Limite PL Fundo	4.783.512.785,30	2.999.072.248,28	1.240.814.378,89	3.929.837.198,23	21.493.368.493,34	7.033.454.186,52
Margem Resolução CMN		13.634.749,59				50.681.840,99
Margem PL	4.387.736.936,61	2.901.492.050,33	1.240.790.596,04	3.929.837.182,07	21.491.206.707,83	6.972.921.079,97
Margem por Fundo	4.387.736.936,61	13.634.749,59	1.240.790.596,04	3.929.837.182,07	21.491.206.707,83	50.681.840,99

Resolução CMN 4963	Limite	Carteira
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	100%	71,6%
Artigo 7º, Inciso III, 'a'	60%	28,4%

Com base no Relatório de Mercado – FOCUS, de 29 de novembro de 2024, a expectativa do mercado para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para 2024, apresentou um aumento, passando de 4,59% para 4,71% nas quatro últimas semanas.

A taxa básica de juros, que afeta diretamente a rentabilidade dos fundos de investimento em renda fixa, nos quais os recursos da SPPREV estão alocados, por decisão do Comitê de Política Monetária ocorrida na 266ª Reunião (5 e 6 de novembro), teve o seu percentual acrescido em 0,50 ponto, passando a 11,25% ao ano.

B) Estratégia de alocação de recursos em dezembro:

Considerando os recursos aplicados e os ingressos de receitas, principalmente receita de *royalties* do petróleo;

Considerando a taxa SELIC fixada em patamar superior a 10% (11,25% a.a);

Considerando a manutenção da Política de Investimentos da SPPREV para o exercício de 2024;

Propomos a manutenção dos nossos recursos, nas seguintes aplicações:



- Fundos de Renda Fixa com características “pós-fixados” enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, por volta de 80%;
- Fundos de Renda Fixa com características “pós-fixados” enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea “a” ou “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de 20% das disponibilidades da SPPREV (por ser um único fundo).

C) Portaria CAF nº 24/2024

Foi publicada, em 18 de novembro de 2024, a Portaria CAF nº 24/2024 da Secretaria da Fazenda e Planejamento, que estabelece a aplicação automática de saldos existentes na conta única do SIAFEM das unidades gestoras.

Por conta das ordens bancárias no SIAFEM serem, via de regra, D+1, eventualmente recursos financeiros podem ficar alocados na conta única do SIAFEM de um dia para o outro. Esse valor, conforme a Portaria CAF nº 24/2024, será aplicado automaticamente.

A Secretaria da Fazenda e Planejamento esclareceu que a aplicação que se refere a Portaria CAF é alocada no Fundo de Investimento BB Tesouro Renda Fixa, CNPJ 02.513.875/0001-12.

Com base em seu regulamento, o referido fundo de investimento possui características de renda fixa e constituído sob a forma de condomínio aberto, requisitos em conformidade com o art. 7º, inciso III, alínea a, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Conforme demonstrado no item “A” desta ata, a rentabilidade e volatilidade do Fundo BB Tesouro Renda Fixa são compatíveis com os principais fundos de investimentos atualmente com recursos aplicados pela SPPREV.

Por cautela, diante da especificidade de operacionalização desse investimento atribuído à SPPREV por força da Portaria CAF nº 24/2024, será enviada consulta ao Gescon sobre sua regularidade.

Por fim, ficou definida para a próxima reunião a análise do retorno de investimento no mês de dezembro de 2024, bem como a estratégia de alocação para o mês de janeiro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata, assinada pelos membros do Comitê.

André Carvalho Penafieri

Victor Canda Gomez de Souza

André Moura Robles